

**Universidade Federal do Rio Grande – FURG**  
**Campus São Lourenço do Sul**  
**Instituto de Oceanografia – IO**  
**Laboratório Interdisciplinar MARéSS**

**Edital de Seleção de Bolsista EPEC Social – Extensão para participação no Projeto “Fortalecimento do Fórum da Lagoa dos Patos”.**

O presente edital volta-se a seleção de 1 (um) bolsista de extensão – acadêmico de curso de graduação – para participar no projeto “Fortalecimento do Fórum da Lagoa dos Patos” no Rio Grande do Sul. Abaixo encontram-se descritas informações sobre o projeto e os requisitos aos acadêmicos que estão interessados em concorrer à bolsa.

**1. Objetivos do Projeto**

Promover, junto aos pescadores e pescadoras artesanais e demais integrantes do Fórum da Lagoa dos Patos, uma análise crítica acerca do funcionamento do Fórum de forma a realizar proposições com vistas ao seu fortalecimento.

São objetivos específicos: i) Realizar um diagnóstico acerca do funcionamento do Fórum, com vistas a verificar aspectos positivos e fragilidades em relação ao seu funcionamento e características da participação das entidades e daqueles que as representam; ii) Realizar processos dialogados, com os pescadores, as pescadoras artesanais e demais membros do Fórum, com vistas a qualificar o Fórum, sob uma perspectiva democratizante; iii) Debater outros modelos organizativos de outras organizações coletivas, com vistas a subsidiar uma revisão do Estatuto e a estruturação de outros documentos que sejam considerados pertinentes ao seu funcionamento.

**2. Requisitos para concorrer ao Edital**

- a) Ser estudante, regularmente matriculado, de um dos cursos de graduação do Campus de São Lourenço do Sul, a saber: Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Gestão de Cooperativas, Bacharelado em Agroecologia e Licenciatura em Educação do Campo;
- b) Ser aluno cotista, nas modalidades L1 ou L2 ou L5 ou L6 ou L9 ou L10 ou L13 ou L14 ou V1872 (detalhamento encontra-se ao final do edital);
- c) Ter disponibilidade de carga horária de 12 horas/semana para desenvolver as atividades no projeto, no âmbito do Laboratório Interdisciplinar MARéSS;

- d) Ter disponibilidade de horário nas quintas-feiras à tarde, para acompanhar as reuniões ordinárias do Fórum da Lagoa dos Patos, que ocorrem alternadamente nos municípios de São Lourenço do Sul, Pelotas, Rio Grande e São José do Norte;
- e) Ter interesse em atuar junto aos pescadores e pescadoras artesanais e suas lideranças;
- f) Ter interesse em trabalhar em equipe, multidisciplinar;
- g) Ter facilidade em elaboração de relatoria e elaboração de atas;
- h) É desejável experiência em educação popular e/ou pesca artesanal e/ou atualização de sites e outros materiais de divulgação.

### **3. Dados da Bolsa de Extensão**

- Valor: R\$400,00/mês;
- Período: 12 meses;
- Carga horária: 48 horas mensais
- Turno: a combinar

### **4. Etapas do Processo de Seleção**

**1º REALIZAR INSCRIÇÃO:** Manifestar interesse pelo e-mail: nucleomareass@gmail.com incluindo no mesmo o curriculum vitae, histórico escolar e coeficiente de rendimento. Esses dois últimos, para os acadêmicos que estão matriculados a mais de um semestre no curso ou que migraram de outro curso. No campo assunto do email, escrever: “interesse para seleção de bolsa de extensão – Projeto Fórum”. **2º PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** De 31 de Maio até 05 de Junho de 2019. **3º ENTREVISTA:** Com professores integrantes do projeto, no Prédio 3 do Campus de São Lourenço do Sul. A homologação das inscrições ocorrerá em 06 de Junho. Será fixado na Secretaria do Campus, no mural do prédio 3 e do prédio 1. Conforme a análise dos currículos e históricos escolar, serão selecionados até dez candidatos para a vaga. Os candidatos selecionados para entrevista serão avisados no dia 06/06, pelo e-mail informado na inscrição e também será publicada lista com o horário das entrevistas de cada candidato, nos murais do Prédio 3 e no Prédio 1. **A data de realização da entrevista será: 07/06/2019, a partir das 14h.** Se os entrevistadores

considerarem pertinente, poderá após a entrevista ser solicitada uma redação, com vistas a avaliar a clareza de ideias e conhecimento sobre os temas versados na entrevista.

**Resumo do Projeto:** O presente projeto volta-se ao fortalecimento do Fórum da Lagoa dos Patos. Criado em 1996, o Fórum é um espaço de enfrentamento coletivo dos problemas relacionados à pesca artesanal no estuário da Lagoa dos Patos. Sua abrangência contempla os municípios gaúchos de Rio Grande, São José do Norte, Pelotas, São Lourenço do Sul e Tavares. Neste período, o Fórum obteve muitas conquistas, entretanto, as transformações institucionais ocorridas nestes 21 anos, em especial no que tange ao ordenamento pesqueiro, tem gerado questionamentos pelos(as) pescadores(as) sobre a necessidade de revisão de suas atribuições. Este debate, entretanto, carece de um diagnóstico mais aprofundado, em torno dos problemas freqüentes, de fragilidades no seu funcionamento, dos fatores institucionais que influenciaram suas conquistas e acerca de outros arranjos institucionais possíveis. Assim, o presente projeto volta-se a realizar um diagnóstico acerca do funcionamento do Fórum para então, por meio de oficinas com seus integrantes, realizar um debate com vistas às adequações necessárias ao seu fortalecimento, tendo como referência, uma perspectiva democratizante e calcada na justiça ambiental.

#### **Detalhamento das modalidades de cotas previstas no Edital Conjunto de Circulação Interna PDE/EPEC 01/2019 para concorrer a bolsas destinadas ao EPEC Social.**

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L2 – Candidatos auto-declarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior à 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012); L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) e V1872: Candidatos com deficiência – PROAAf.